

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2017.

À
Comissão de Concurso Público
PREFEITURA DE SERRANIA/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2016

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2016.

Sobre os recursos o edital previu:

SOBRE EDITAL

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

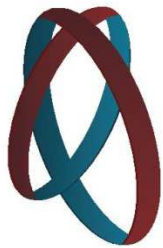
RECURSO

O candidato MATHEUS AUGUSTO SANTOS BATISTA, nº de inscrição 1427, inscrito no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS enviou recurso solicitando a revisão da pontuação alcançada, principalmente na disciplina de MATEMÁTICA.

Realizamos nova análise da pontuação do candidato, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL
Português	07	01, 02, 04, 05, 08, 09, 10	3,0	65
Matemática	00	-	2,0	
Conhecimentos Gerais	11	16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29	4,0	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS, alcançaria 30 pontos, de MATEMÁTICA, alcançaria 10 pontos e de CONHECIMENTOS GERAIS, alcançaria 60 pontos.



ELO
ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Apresentamos cópia do da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2016, para devida conferência.

PREFEITURA DE SERRANIA - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2016
NOME: MATHEUS A. S. BATISTA
RG: 16550211
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I
INSCRIÇÃO: 0001427
SALA 05

INSCRIÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

PROVA

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

Matheus A. S. Batista
ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Elo Assessoria

(31) 25101593
(31) 93276963
diretoria@eloassessoriaeservicos.com.br
www.eloassessoriaeservicos.com.br

Rua Ilmenita, 220 Sala 201, Bairro Camargos
Belo Horizonte, MG – Cep: 30520060

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2017.

À
Comissão de Concurso Público
PREFEITURA DE SERRANIA/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2016

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2016.

Sobre os recursos o edital previu:

SOBRE EDITAL

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

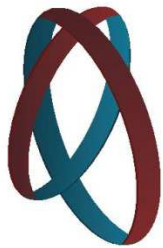
RECURSO

O candidato RITA DE CASSIA GONÇALVES SILVA, nº de inscrição 2601, inscrito no cargo de ADVOGADO I, enviou recurso solicitando a revisão da pontuação alcançada, principalmente na disciplina de CONHECIMENTOS GERAIS e ao final solicita cópia da folha de resposta.

Realizamos nova análise da pontuação do candidato, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL
Português	08	01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10	3,0	75
Conhecimentos Gerais	05	11, 14, 15, 17, 19	3,0	
Específica	09	21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30	4,0	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS, alcançaria 30 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS, alcançaria 30 pontos e ESPECÍFICA, alcançaria 40 pontos.



ELO
ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Apresentamos cópia do da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2016, para devida conferência.

PREFEITURA DE SERRANIA - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2016
NOME: RITA DE CASSIA GONCALVES SILVA
RG: M7408262
CARGO: ADVOGADO I
INSCRIÇÃO: 0002601
SALA 39

INSCRIÇÃO	PROVA															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
01	A	B	C	D												
02	A	B	C	D												
03	A	B	C	D												
04	A	B	C	D												
05	A	B	C	D												
06	A	B	C	D												
07	A	B	C	D												
08	A	B	C	D												
09	A	B	C	D												
10	A	B	C	D												
11	A	B	C	D												
12	A	B	C	D												
13	A	B	C	D												
14	A	B	C	D												
15	A	B	C	D												
16	A	B	C	D												
17	A	B	C	D												
18	A	B	C	D												
19	A	B	C	D												
20	A	B	C	D												
21	A	B	C	D												
22	A	B	C	D												
23	A	B	C	D												
24	A	B	C	D												
25	A	B	C	D												
26	A	B	C	D												
27	A	B	C	D												
28	A	B	C	D												
29	A	B	C	D												
30	A	B	C	D												
31	A	B	C	D												
32	A	B	C	D												
33	A	B	C	D												
34	A	B	C	D												
35	A	B	C	D												
36	A	B	C	D												
37	A	B	C	D												
38	A	B	C	D												
39	A	B	C	D												
40	A	B	C	D												

ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Elo Assessoria

(31) 25101593
(31) 93276963
diretoria@eloassessoriaeservicos.com.br
www.eloassessoriaeservicos.com.br

Rua Ilmenita, 220 Sala 201, Bairro Camargos
Belo Horizonte, MG - Cep: 30520060

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2017.

À
Comissão de Concurso Público
PREFEITURA DE SERRANIA/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2016

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2016.

Sobre os recursos o edital previu:

SOBRE EDITAL

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

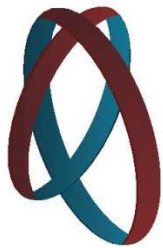
RECURSO

O candidato ALEX AUGUSTO NEVES GONÇALVES, nº de inscrição 2985, inscrito no cargo de VISITADOR SANITÁRIO E DE EPIDEMIOLOGIA I, enviou recurso solicitando a revisão da pontuação alcançada, principalmente nas disciplinas de MATEMÁTICA e CONHECIMENTOS GERAIS.

Realizamos nova análise da pontuação do candidato, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL
Português	05	01, 02, 03, 05, 10	3,0	65
Matemática	03	11, 13, 14	2,0	
Conhecimentos Gerais	11	17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30	4,0	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 30 pontos, de MATEMÁTICA alcançaria 10 pontos e de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 60 pontos.



ELO
ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Apresentamos cópia do da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2016, para devida conferência.

PREFEITURA DE SERRANIA - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2016
NOME: ALEX AUGUSTO NEVES GONÇALVES
RG: MG-17.031.615
CARGO: VISITADOR SANITÁRIO E DE EPDEMI.
INSCRIÇÃO: 0002985
SALA 06

INSCRIÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0

PROVA

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Elo Assessoria

(31) 25101593
(31) 93276963
diretoria@eloassessoriaeservicos.com.br
www.eloassessoriaeservicos.com.br

Rua Ilmenita, 220 Sala 201, Bairro Camargos
Belo Horizonte, MG – Cep: 30520060

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2017.

À
Comissão de Concurso Público
PREFEITURA DE SERRANIA/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2016

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2016.

Sobre os recursos o edital previu:

SOBRE EDITAL

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

RECURSO

O candidato FRANCISCO VENÂNCIO NUNES COSTA, nº de inscrição 3134, inscrito no cargo de MOTORISTA I, enviou recurso solicitando a revisão da pontuação alcançada, na disciplina de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS. Ainda o candidato enviou outros recursos solicitando revisão das notas alcançadas dos candidatos ao mesmo cargo dos Senhores, CLAUDEMIR ASSIS DA SILVA, nº de inscrição 1684, DANIEL MOURA LEITE CARVALHO, nº de inscrição 2356, FÁBIO PEREIRA, nº de inscrição 3388, GEOVANE ALVES ARAÚJO, nº de inscrição 1439, LUIZ GUSTAVO FERREIRA, nº de inscrição 1420 e SERGIO FERNANDES ARAÚJO, nº de inscrição 1249.

Realizamos nova análise da pontuação do candidato, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL
Português	08	01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10	3,0	73
Conhecimentos Gerais	07	13, 14, 15, 16, 17, 19, 20	3,0	
Específica	07	21, 22, 23, 25, 26, 28, 29	4,0	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 30 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 30 pontos e ESPECÍFICA alcançaria 40 pontos.

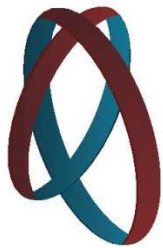
Apresentamos cópia do da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2016, para devida conferência.

PREFEITURA DE SERRANIA - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2016
NOME: FRANCISCO VENÂNCIO NUNES COSTA
RG: 8.490.370
CARGO: MOTORISTA I
INSCRIÇÃO: 0003134
SALA: 16

INSCRIÇÃO		PROVA	
01	02	01	02
01	02	01	02
03	04	03	04
05	06	05	06
07	08	07	08
09	10	09	10
11	12	11	12
13	14	13	14
15	16	15	16
17	18	17	18
19	20	19	20
21	22	21	22
23	24	23	24
25	26	25	26
27	28	27	28
29	30	29	30
31	32	31	32
33	34	33	34
35	36	35	36
37	38	37	38
39	40	39	40

ASSINATURA

Ainda, sobre os questionamentos direcionados aos demais candidatos ao cargo de MOTORISTA I, no que se refere a disciplina de CONHECIMENTOS GERAIS, verificamos que houve erro no momento do lançamento do valor de cada



ELO
ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

questão, o que ocasionou uma nota maior na divulgação do Resultado. O fato foi corrigido e o resultado será atualizado.

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.



ELO
ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Elo Assessoria

(31) 25101593
(31) 93276963
diretoria@eloassessoriaeservicos.com.br
www.eloassessoriaeservicos.com.br

Rua Ilmenita, 220 Sala 201, Bairro Camargos
Belo Horizonte, MG – Cep: 30520060

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2017.

À
Comissão de Concurso Público
PREFEITURA DE SERRANIA/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2016

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2016.

Sobre os recursos o edital previu:

SOBRE EDITAL

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

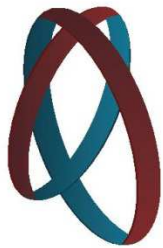
RECURSO

O candidato THIAGO PACÍFICO SILVA, nº de inscrição 3323, inscrito no cargo de CONTADOR, enviou recurso solicitando a revisão da pontuação alcançada, na disciplina de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

Realizamos nova análise da pontuação do candidato, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL
Português	07	01, 03, 04, 05, 06, 08, 10	3,0	59,00
Conhecimentos Gerais	06	11, 13, 15, 17, 19, 20	3,0	
Específica	05	21, 22, 24, 26, 30	4,0	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 30 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 30 pontos e ESPECÍFICA alcançaria 40 pontos.



ELO
ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Apresentamos cópia do da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2016, para devida conferência.

PREFEITURA DE SERRANIA - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2016
NOME: THIAGO PACÍFICO SILVA
RG: 17798853
CARGO: CONTADOR I
INSCRIÇÃO: 0003323
SALA 42

INSCRIÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

PROVA

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

Thiago Pacífico Silva
ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Elo Assessoria

(31) 25101593
(31) 93276963
diretoria@eloassessoriaeservicos.com.br
www.eloassessoriaeservicos.com.br

Rua Ilmenita, 220 Sala 201, Bairro Camargos
Belo Horizonte, MG – Cep: 30520060

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2017.

À
Comissão de Concurso Público
PREFEITURA DE SERRANIA/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2016

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2016.

Sobre os recursos o edital previu:

SOBRE EDITAL

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

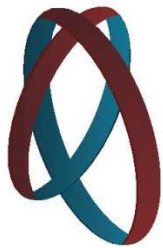
RECURSO

O candidato GENIVALDO JOSÉ DOS SANTOS, nº de inscrição 3165, inscrito no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NÃO formalizou o recurso conforme previsto no edital, porém a empresa analisou o recurso e a revisão da pontuação alcançada.

Realizamos nova análise da pontuação do candidato, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL
Português	01	10	3,0	37,00
Conhecimentos Gerais	06	11, 13, 14, 15, 17, 20	3,0	
Específica	04	22, 27, 29, 30	4,0	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 30 pontos, de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 30 pontos e ESPECÍFICA alcançaria 40 pontos.



ELO
ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Apresentamos cópia do da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2016, para devida conferência.

PREFEITURA DE SERRANIA - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2016
NOME: GENIVALDO JOSE DOS SANTOS
RG: 13744272
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL I
INSCRIÇÃO: 0003165
SALA 48

INSCRIÇÃO

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

PROVA

	1	2	3	4
01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D
08	A	B	C	D
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D
21	A	B	C	D
22	A	B	C	D
23	A	B	C	D
24	A	B	C	D
25	A	B	C	D
26	A	B	C	D
27	A	B	C	D
28	A	B	C	D
29	A	B	C	D
30	A	B	C	D
31	A	B	C	D
32	A	B	C	D
33	A	B	C	D
34	A	B	C	D
35	A	B	C	D
36	A	B	C	D
37	A	B	C	D
38	A	B	C	D
39	A	B	C	D
40	A	B	C	D


ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Elo Assessoria

(31) 25101593
(31) 93276963
diretoria@eloassessoriaeservicos.com.br
www.eloassessoriaeservicos.com.br

Rua Ilmenita, 220 Sala 201, Bairro Camargos
Belo Horizonte, MG – Cep: 30520060

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2017.

À
Comissão de Concurso Público
PREFEITURA DE SERRANIA/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2016

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2016.

Sobre os recursos o edital previu:

SOBRE EDITAL

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

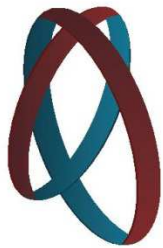
RECURSO

O candidato VANESSA DOS SANTOS SILVA ARAÚJO, nº de inscrição 2544, inscrito no cargo de AGENTE EDUCADOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 5 ANOS), não formalizou o recurso conforme previsto no edital, porém a empresa analisou o recurso e a revisão da pontuação alcançada.

Realizamos nova análise da pontuação do candidato, e não constatamos nenhuma falha ou incorreção, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL
Português	04	04, 08, 09, 10	3,0	44,00
Matemática	04	11, 12, 14, 15	2,0	
Conhecimentos Gerais	06	16, 18, 19, 21, 24, 25	4,0	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS alcançaria 30 pontos, de MATEMÁTICA alcançaria 10 pontos e de CONHECIMENTOS GERAIS alcançaria 60 pontos.



ELO
ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2016, para devida conferência.

PREFEITURA DE SERRANIA - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2016
NOME: VANESSA DOS SANTOS SILVA ARAUJO
RG: 16293878
CARGO: AGENTE EDUCADOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL)
INSCRIÇÃO: 0002544
SALA 31

INSCRIÇÃO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0										
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										

PROVA

	1	2	3	4
01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D
08	A	B	C	D
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D
21	A	B	C	D
22	A	B	C	D
23	A	B	C	D
24	A	B	C	D
25	A	B	C	D
26	A	B	C	D
27	A	B	C	D
28	A	B	C	D
29	A	B	C	D
30	A	B	C	D
31	A	B	C	D
32	A	B	C	D
33	A	B	C	D
34	A	B	C	D
35	A	B	C	D
36	A	B	C	D
37	A	B	C	D
38	A	B	C	D
39	A	B	C	D
40	A	B	C	D

Vanessa dos S. S. Araújo
ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Elo Assessoria

(31) 25101593
(31) 93276963
diretoria@eloassessoriaeservicos.com.br
www.eloassessoriaeservicos.com.br

Rua Ilmenita, 220 Sala 201, Bairro Camargos
Belo Horizonte, MG – Cep: 30520060

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2017.

À
Comissão de Concurso Público
PREFEITURA DE SERRANIA/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2016

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2016.

Sobre os recursos o edital previu:

SOBRE EDITAL

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

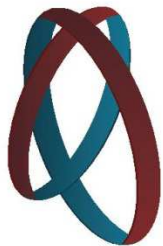
RECURSO

O candidato PABLO FELIPE ROCHA BARBOSA, nº de inscrição 1006, inscrito no cargo de FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE enviou recurso solicitando a revisão da pontuação alcançada, principalmente na disciplina de Conhecimentos Gerais e ao final pede espelho de sua folha de resposta.

Realizamos nova análise da pontuação do candidato, e constatamos erro na correção do gabarito, sendo:

PROVAS	Nº DE ACERTOS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL
Português	09	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10	3,0	85,00
Matemática	05	11, 12, 13, 14, 15	2,0	
Conhecimentos Gerais	12	16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 29,30	4,0	

Vale ressaltar que a pontuação das disciplinas tem valores diferentes, sendo que aquele candidato que acertasse todas as questões de PORTUGUÊS, alcançaria 30 pontos, de MATEMÁTICA, alcançaria 10 pontos e de CONHECIMENTOS GERAIS, alcançaria 60 pontos.



ELO
ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Apresentamos cópia do da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2016, para devida conferência.

Nome: Pablo Felipe Rocha
Barbosa
RG: 10.938.252
Insc: 001006

INSCRIÇÃO	PROVA			
	1	2	3	4
01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D
08	A	B	C	D
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D
21	A	B	C	D
22	A	B	C	D
23	A	B	C	D
24	A	B	C	D
25	A	B	C	D
26	A	B	C	D
27	A	B	C	D
28	A	B	C	D
29	A	B	C	D
30	A	B	C	D
31	A	B	C	D
32	A	B	C	D
33	A	B	C	D
34	A	B	C	D
35	A	B	C	D
36	A	B	C	D
37	A	B	C	D
38	A	B	C	D
39	A	B	C	D
40	A	B	C	D

Pablo F R Barbosa
ASSINATURA

Para esclarecimento, a folha de resposta do candidato não havia sido impressa antes da realização das provas, juntamente com outros 12 candidatos da mesma sala. O fato foi registrado em ata e os gabaritos faltantes foram substituídos por gabaritos manuais.

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Elo Assessoria

(31) 25101593
(31) 93276963
diretoria@eloassessoriaeservicos.com.br
www.eloassessoriaeservicos.com.br

Rua Ilmenita, 220 Sala 201, Bairro Camargos
Belo Horizonte, MG - Cep: 30520060

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2017.

À
Comissão de Concurso Público
PREFEITURA DE SERRANIA/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2016

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2016.

Sobre os recursos o edital previu:

SOBRE EDITAL

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

RECURSO

O candidato JOÃO CARLOS PAIXÃO, nº de inscrição 2787, inscrito no cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, enviou recurso contra Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

Conforme referência do edital acima, o prazo para recurso contra as provas foi de dois dias a partir da divulgação do gabarito Provisório, que ocorreu em 05/09/2017. Assim o candidato teria os dias 06 e 08 de setembro para interpor recurso.

Dessa forma o recurso deve ser considerado intempestivo.

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2017.

À
Comissão de Concurso Público
PREFEITURA DE SERRANIA/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2016

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2016.

Sobre os recursos o edital previu:

SOBRE EDITAL

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

RECURSO

O candidato GLAUBER PEREIRA DOS SANTOS, nº de inscrição 804, inscrito no cargo de PSÍCÓLOGO, formalizou o recurso alegando que no resultado conta como ausente, porém ele compareceu e realizou a prova.

O edital previu:

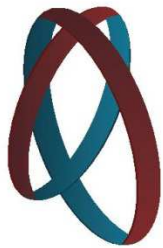
IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

[...]

30. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.

[...]

33. O CANDIDATO, AO TERMINAR A PROVA, ENTREGARÁ AO FISCAL SOMENTE A SUA FOLHA DE RESPOSTAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA.



ELO
ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Assim, como o candidato deixou de assinar a folha de respostas, ela não foi corrigida e o candidato constou como ausente no resultado geral.

Apresentamos cópia do da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2016, para devida conferência.

PREFEITURA DE SERRANIA - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2016
NOME: GLAUBER PEREIRA DOS SANTOS
RG: M7017362
CARGO: PSICOLOGO I
INSCRIÇÃO: 0000804
SALA 51

INSCRIÇÃO	PROVA									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
01	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
02	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
03	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
04	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
05	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
06	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
07	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
08	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
09	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
10	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
11	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
12	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
13	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
14	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
15	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
16	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
17	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
18	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
19	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
20	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
21	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
22	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
23	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
24	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
25	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
26	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
27	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
28	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
29	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
30	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
31	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
32	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
33	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
34	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
35	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
36	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
37	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
38	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
39	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B
40	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B

ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Elo Assessoria

(31) 25101593
(31) 93276963
diretoria@eloassessoriaeservicos.com.br
www.eloassessoriaeservicos.com.br

Rua Ilmenita, 220 Sala 201, Bairro Camargos
Belo Horizonte, MG – Cep: 30520060

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2017.

À
Comissão de Concurso Público
PREFEITURA DE SERRANIA/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Geral –
Concurso Público – Edital 01/2016

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato referente à divulgação do Resultado Geral do Concurso Público desta prefeitura, Edital 01/2016.

Sobre os recursos o edital previu:

SOBRE EDITAL

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
 - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

RECURSO

O candidato MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BAYÃO, nº de inscrição 3549, inscrito no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I, formalizou o recurso alegando que no resultado consta como ausente, porém ele compareceu e realizou a prova.

O edital previu:

IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

[...]

31. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.

[...]

34. O CANDIDATO, AO TERMINAR A PROVA, ENTREGARÁ AO FISCAL SOMENTE A SUA FOLHA DE RESPOSTAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA.

Assim, como o candidato deixou de assinar a folha de respostas, ela não foi corrigida e o candidato constou como ausente no resultado geral.

Apresentamos cópia do da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2016, para devida conferência.

PREFEITURA DE SERRANIA - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2016
NOME: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA BAY...
RG: 19091524
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I
INSCRIÇÃO: 0003549
SALA: 50

INSCRIÇÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57
	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76
	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95
	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92
94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	

PROVA

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

ASSINATURA

É nosso parecer, SMJ

Atenciosamente,

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Elo Assessoria

(31) 25101593
 (31) 93276963
 diretoria@eloassessoriaeservicos.com.br
 www.eloassessoriaeservicos.com.br

Rua Ilmenita, 220 Sala 201, Bairro Camargos
 Belo Horizonte, MG – Cep: 30520060